



Ofício nº 01062023001CPL/DGL/PGM CAUCAIA
Caucaia/CE, 01 de junho de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CAUCAIA/CE

PARA: SICREDI CEARÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO BRADESCO S.A, ITAÚ UNIBANCO S.A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

ASSUNTO: CONSULTA SOBRE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL DO CREDENCIAMENTO Nº 2023.04.18.02-SEFIN

Ilmos. Representantes,

Vimos por meio deste informar, que às 08h00min do corrente dia, foi realizada no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sessão de análise e julgamento dos documentos de credenciamento apresentados pelas instituições financeiras que V.Sas. representam no **CREDCIAMENTO Nº 2023.04.18.02-SEFIN**, que tem como objeto o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM CÓDIGO DE BARRAS, E QR CODE PIX POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS (PAB), CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E OUTROS MEIOS DE RECEBIMENTO E COBRANÇA, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, DESTINADO A MANTER AS ATIVIDADES ARRECADADORAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

Na oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitações declarou **APTAS AO CREDENCIAMENTO:** (1) SICREDI CEARÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 72.257.793/0001-30 para os itens nº 1, 2, 4, 5, 6 e 7; (2) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 para os itens nº 1, 2, 4, 5 e 6; (3) BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 para os itens nº 1, 4, 5 e 7; (4) BANCO BRADESCO S.A – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, para os itens nº 4, 5, 6 e 7; e (5) ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, para os itens nº 1, 4, 5 e 6; e **INAPTA AO CREDENCIAMENTO:** (6) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A – CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 por descumprimento aos itens 6.1.2, 6.1.4 e 6.2.2 do edital.

Tendo em vista a ausência de prepostos das proponentes na sessão supracitada e visando dar celeridade ao processo de credenciamento, vimos consultar Vossas Senhorias, se existe o interesse em renunciar o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 8.2 do edital.

Informamos que Vossas Senhorias têm **até às 23h59min do dia 02 de junho de 2023**, para enviarem para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br, manifestação oficial, devidamente assinada por representante(s) legal(is) das instituições, sobre a consulta ora realizada.

Caso algum dos prepostos não se manifeste dentro do prazo estabelecido ou se manifeste contrário a renúncia dos prazos recursais, esta Comissão emitirá aviso abrindo o prazo recursal da fase correspondente do processo e dará publicidade ao mesmo no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), iniciando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega à Comissão das razões da recorrente, no primeiro dia útil seguinte à publicação.

Atenciosamente,

Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão de Licitações

Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270
Padre Romualdo - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br